



RESOLUÇÃO Nº 1052/2014 - CONSU, de 03 de fevereiro de 2014.

**APROVA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE
MÉRITO ANTÔNIO MARTINS FILHO AO SENADOR
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, e,

Considerando o teor da justificativa apresentada pelo Conselheiro Presidente do Colegiado e aprovada por unanimidade pelos membros do CONSU, presentes à referida sessão;

Considerando o permanente apoio político, por meio de ações sociais e de autorização de emendas parlamentares, individuais de grupo ou de bancada para o desenvolvimento institucional da UECE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senador **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** a **Medalha de Mérito Reitor Antônio Martins Filho, na categoria Mérito Educacional.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva adote as providências necessárias à entrega da comenda em causa, observado o devido ritual acadêmico.

Art. 3º - Autorizar ao Departamento de Administração a confecção da Medalha de Mérito e do Diploma de referência, na conformidade do que dispõe a Resolução Nº 413/CONSU, de 01 de outubro de 2003.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor